

# Campeonato Distrital Individual de Rápidas do Algarve



Época 2015/2016

## Regulamento

1. O Campeonato do Algarve de Partidas Rápidas Individual, da época 2015/2016, irá ser organizado pela AXD Faro - Associação de Xadrez do Distrito de Faro, com o apoio da Assembleia Distrital de Loulé e clubes intervenientes no Sábado dia 3 de Setembro de 2016, com início previsto às 15:00 horas, nas instalações da Assembleia Municipal de Loulé.

2. Podem participar na competição todos os xadrezistas, de qualquer nacionalidade, filiados na época 2015/2016 na Federação Portuguesa de Xadrez por intermédio da Associação de Xadrez do Distrito de Faro.

A organização pode exercer o direito de admissão e pode recusar jogadores.

Para a inscrição terão de ser indicados os nomes dos jogadores com o Elo de Blitz.

As inscrições devem dar entrada impreterivelmente até às 22 horas do dia **2 de Setembro de 2016 (Sexta-feira)**, por correio electrónico, para : [axdfarodirecao@gmail.com](mailto:axdfarodirecao@gmail.com) ou [solrac12003@sapo.pt](mailto:solrac12003@sapo.pt)

3. A taxa de inscrição é a seguinte:

Geral - 2,00 € ; Sub 16 - 1 €

4. A prova será jogada no sistema de:
- Até 8 jogadores será disputado em poule a duas voltas;
  - Até 10 jogadores será disputado em poule a uma volta, apurando os primeiros 4 para uma final a duas voltas. A restante classificação será efectuada no mesmo processo em grupos de 4 pela ordem da preliminar;
  - Para mais de 10 jogadores em sistema suíço de 9 sessões;
  - Para mais de 14 jogadores em sistema suíço de 11 sessões.
5. O ritmo de jogo será de:  
Cada xadrezista disporá de 3 minutos com 2 segundos de incremento para concluir a partida.
6. O local, calendário e horário da prova são os seguintes:  
A prova disputa-se:  
- 3 de Setembro de 2016 - Sábado  
- **Início previsto às 15:00 horas - Assembleia Municipal de Loulé**
7. Ao jogador filiado na época 2015/2016, melhor classificado, será atribuído o título de Campeão do Algarve de Partidas Rápidas Individual da época 2015/2016. Para o título Distrital serão contabilizados os jogadores filiados na presente época de nacionalidade portuguesa.  
Para haver campeão é necessário um mínimo de 2 jogadores filiados na presente época.  
**Nota:** No caso da prova ser realizada no pontos 4 b) a fase final será disputada por jogadores de nacionalidade portuguesa.
8. Serão eliminados os jogadores que faltarem a duas partidas na prova.
9. Serão seguidas as Regras do Jogo de Xadrez da FIDE, o Regulamento de Competições da FPX, em tudo o que não contrariar o presente regulamento.
10. Os jogadores, depois de concluírem a partida deverão entregar os resultados à Direcção de Prova, abandonando a área de jogo e permanecer em silêncio.

11. Não é permitido aos jogadores comerem durante os jogos, nem falar com pessoas exteriores ao campeonato, assim como saírem da área de jogo, sem a autorização do Árbitro ou Direcção de prova. Os jogadores deverão desligar os telemóveis (ou qualquer outro tipo de equipamento electrónico), sob pena de perderem a partida no caso de tocar.
12. Serão atribuídos prémios aos três primeiras classificados.
13. Os desempates serão os seguintes:
- a) (11) resultado entre os jogadores empatados (Se tiverem jogado todos entre si);
  - b) (52) Sonnemborn - Berger ou Bucholz corrigido;
  - c) (45) Systema Koya;
  - d) (12) Número de vitórias;
  - e) (52) Sonnemborn - Berger ou Bucholz (todos os resultados);
  - f) restante classificação conforme programa utilizado e serão considerados ex-aéquo.
14. A Direcção da Prova e Arbitragem ficarão a cargo da AXD Faro sendo designados oportunamente e que resolverão os casos omissos, não havendo recurso das decisões. A inscrição na Prova implica a aceitação do presente Regulamento.

Faro, 17 de Setembro de 2016

AXD Faro

